



TERMODEREFERÊNCIA

1 DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais de EPIs – para atender às necessidades das atividades realizadas nas unidades sob gestão da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV): Centro de Especialidades (CE); Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV); Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); além da Sede Administrativa, nos termos do quadro abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR):

Lote/ Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 12 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	8937	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, F / LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRAÇÃO DESTACÁVEL, COM UMA CAMADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, MODELO DOIS DEDOS (MÃO DE GATO), REFORÇO EM ARAMIDA, COSTURAS EM PARA-ARAMIDA. IDEAL PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE), TAMANHO 8, COMPRIMENTO 45CM., COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA, VÁLIDO POR, NO MÍNIMO, 6 MESES	PAR	3	36		
2	2439	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS ANTICORTE (PAR) / Luva de malha de aço, luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável atóxico, de cinco dedos, braceletes ajustáveis através de presilhas e botões metálicos de pressão no punho. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	PAR	1	12		



3	8940	LUVA DE SEGURANÇA PARA FRIO, CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL DE I / LUVA DE SEGURANÇA PARA FRIO, CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO, COM ALTA DESTREZA E RESISTÊNCIA TÉRMICA AO FRIO, PARA ATIVIDADES EM AMBIENTE REFRIGERADO E MANUSEIO DE PRODUTOS CONGELADOS, DEVE OFERECER RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPERMEABILIDADE, RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ -35°C, TAMANHO ÚNICO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA VÁLIDO POR, NO MÍNIMO, 6 MESES	PAR	1	12		
4	7457	LUVA NITRÍLICA COM ISOLAMENTO TÉRMICO / Luva níttrica com isolamento térmico, cor branca, acabamento interno, suporte têxtil de algodão e kevlar, acabamento externo revestimento nitrílico branco com antiderrapante na palma e dedos de forma anatômica, comprimento 46 cm.(Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	UN	5	60		
5	8117	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS DE 65 CM, / LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, COM FORRO, PALMA ÁSPERA, COMPRIMENTO DE 65 CM COM PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES, E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS, HIDROCARBONETOS SATURADOS, BASES INORGÂNICAS, ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, TAMANHO 09, COMPRIMENTO DE 65 CM, (COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA - VÁLIDO POR NO MÍNIMO 6 MESES)	PAR	10	120		



6	8238	LUVA TÉRMICA DE SEGURANÇA / LUVA TÉRMICA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO DE POLIÉSTER E POLIAMIDA, FORRO TÉRMICO DE POLIÉSTER E POLIAMIDA, BANHO DE LÁTEX NATURAL ESPUMOSO NA PALMA, DEDOS E DORSO DOS DEDOS. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). (COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA – VÁLIDO POR NO MÍNIMO 6 MESES).	PAR	5	60		
7	8664	MACACÃO DE PROTEÇÃO DO TRONCO NA COR BRANCA, EM TYVEK®, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES / MACACÃO DE PROTEÇÃO DO TRONCO NA COR BRANCA, EM TYVEK®, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR POEIRAS, PARTÍCULAS OU AEROSÓIS EM TYVEK® TECIDO DURÁVEL E DE DIFÍCIL DE RASGAR OU PERFURAR, MAS FUNCIONA COMO UMA MEMBRANA RESPIRÁVEL QUE PERMITE QUE O CALOR DO CORPO E SUOR ESCAPAR EVITANDO TINTAS E PRODUTOS QUÍMICOS, AS PARTÍCULAS DE FICAR DENTRO. DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA PÓ SECO, PRODUTOS QUÍMICOS E AEROSÓIS. RETENÇÃO DE PARTÍCULAS MICROSCÓPICA DE 0,5 MICRA OU MAIS. DEVE SER PRODUZIDO COM UM MATERIAL DE UMA CAMADA, AO CONTRÁRIO DE TECIDOS LAMINADOS QUE DEIXA-LO EXPOSTO SEU O REVESTIMENTO EXTERIOR É DANIFICADO. DEIXAR O AR E VAPOR DE ÁGUA PASSAR, REDUZINDO AS CHANCES DE ESTRESSE POR CALOR. DEVE SER INDICADO PARA USO FARMACÊUTICO ENTRE OUTROS. DEVE TER REGISTRO DE CA COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PÇ	1	12		



8	5160	MANGOTE PLASTICO EM POLIETILENO AZUL OU TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 0,50M DE COMPRIMENTO / MANGOTE PLASTICO EM POLIETILENO, AZUL OU TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 0,50M DE COMPRIMENTO TOTAL, TAMANHO UNICO TENDO AS DUAS EXTREMIDADES, TANTO NO PUNHO COMO NO OMBRO DAS PEÇAS , ACABAMENTO COM ELASTICO NAS PONTAS. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	UN	2	24		
9	2440	OCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBRE POSIÇÃO / olhos de segurança de sobre posição, com armação e lente confeccionados em uma unica peça de policarbonato incolor. Altamente resistente, com formato e leveza que proporcionam conforto ao usuario e lentes com tratamento anti-risco, anti-empasante, com meia borda superior e hastes tipo espatula confeccionadas do mesmo material da armação, com protetores laterais injetados na mesma peça e sistema de ventilação direta, constituída de 6 fendas em cada haste e fixas a armação atraves de pino. (CA valido por no minimo 6 meses)	UN	50	600		
10	2694	OCULOS DE PROTECAO DE SOBREPOR EM POLICARBONATO / OCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR LENTE EM POLICARBONATO OTICO, ARMAÇÃO EM POLIURETANO, PROTEÇÃO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE COM TIRANTE ELASTICO AJUSTAVEL. LENTE INCOLOR.	UN	10	120		
11	2709	OCULOS DE PROTECAO EM POLICARBONATO LENTE INCOLOR / Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	UN	50	600		



12	2691	OCULOS PLUMBIFERO COM PROTECAO LATERAL E FRONTAL / Óculos com armação em acrílico e lentes de vidro plumbífero, com proteção frontal de 0.75mmPb e proteção lateral de 0.5mmPb. Registro no Ministério da Saude válido.	UN	1	12		
13	8935	PLACA DE ADVERTÊNCIA NA SUBESTAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E À CORROSÃO / PLACA DE ADVERTÊNCIA NA SUBESTAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E À CORROSÃO, DIMENSÕES 340 X 240 MM, ESPESSURA DA PLACA 1,0 MM	PÇ	2	24		
14	8936	PLACA DE ADVERTÊNCIA SUBESTAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E À CORROSÃO / PLACA DE ADVERTÊNCIA NA SUBESTAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E À CORROSÃO, DIMENSÕES 250 X 180 MM, ESPESSURA 1,0 MM	PÇ	2	24		
15	8752	PLACA INTERNA DE SINALIZAÇÃO, DIMENSÕES 07CMX20 CM, PVC COM IMAGENS E SÍMBOLOS. DESCRIÇÕES CONFORME / PLACA INTERNA DE SINALIZAÇÃO, DIMENSÕES 07CMX20 CM, PVC COM IMAGENS E SÍMBOLOS. DESCRIÇÕES CONFORME ABNT 13434 E TERMO DE REFERÊNCIA	UN	2	24		
16	8928	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE ÀS INT / PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E À CORROSÃO, DIMENSÕES, 120 X 200 MM, ESPESSURA DA PLACA 1,0 MM	UN	2	24		
17	8929	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA NA SUBESTAÇÃO, MATERIAL EM ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE ÀS INTEM / PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA NA SUBESTAÇÃO, MATERIAL EM ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E À CORROSÃO, DIMENSÕES 240 X 240 MM, ESPESSURA DE 1,0 MM	UN	2	24		



18	6192	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA / Protetor auditivo, tipo concha, com parte externa em ABS, haste de sustentação em aço inoxidável, espuma anti-ruído, almofada desmontável para um perfeito ajuste na cabeça. Atenuação mínima de 22 dB (NRRsf.). (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	UN	1	12		
19	2191	PROTETOR DE TIREOIDE PARA PROTECAO RADIOLOGICA PADRAO 0,5 MM TAM ADULTO / Protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0.5mm, acabamento em nylon lavável.Registrado no Ministerio da Saude. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	UN	1	12		
20	8365	QUEBRADOR DE AMPOLA DE INJEÇÃO / QUEBRADOR DE AMPOLA DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	PÇ	2	24		
21	2441	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL / Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante (PFF2-S), modelo tipo dobrável, constituído de uma única peça filtrante, confeccionada em material não tecido, composta de fibra de poliéster e polipropileno tratados eletrostaticamente. Possui três camadas: uma externa na cor branca, uma camada intermediária com estrutura em poliéster e uma camada interna de material filtrante com tratamento eletrostático. Na parte frontal-central da peça semifacial filtrante, com reforço em material metálico com a função de ajustar o respirador ao formato do nariz do usuário, Abaixo deste reforço, na parte interna do respirador, encontra-se opcionalmente o nose pad, uma peça confeccionada em espuma revestida hipoalergênico, fixada ao corpo do respirador através de solda e localizado em sua lateral, uma válvula de exalação soldada que favorece a saída do ar exalado. A fixação da peça semifacial filtrante à face do usuário, é feita por meio de tirantes elásticos unidos entre si, dispostos individualmente em ambas as laterais do respirador, em orifícios abertos no material que constitui o respirador. Estes tirantes podem possuir um pequeno anel de borracha na cor azul, que possibilita o ajuste do comprimento dos tirantes.Tamanho: único. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	UN	1	12		



		RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL / RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO AZUL MARINHO, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE UMA ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE É ROSQUEADA A BASE DE FIXAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS FILTROS PARA PARTÍCULAS. A PEÇA FACIAL POSSUI UMA ABERTURA LOCALIZADA EM SUA PARTE CENTRAL, NA QUAL É FIXADO UM DISPOSITIVO PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO, INTERNAMENTE, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS QUATRO ALÇAS, DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, FEITAS DO MESMO MATERIAL QUE CONSTITUI A PEÇA, ONDE ESTÃO FIXADAS QUATRO PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS COM REGULAGEM, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PRETOS. O RESPIRADOR É UTILIZAÇÃO COM OS SEGUINTE FILTROS: 1- FILTROS PRA PARTÍCULAS: 7500.6 – PARA POEIRAS E NÉVOAS (P1); 7500.25 – PARA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (P2), PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS PARA PARTÍCULAS.					
22	8257		PÇ	1	12		
23	8575	SUPORTE DE CHÃO PARA CILINDROS DE 40 E 50 LITROS / SUPORTE DE CHÃO PARA CILINDROS DE 40 E 50 LITROS, COM ESTRUTURA EM AÇO, ROSCAS DE AJUSTE PARA FIXAÇÃO, BASE EMBORRACHADA	UN	2	24		



24	8569	SUPORE DE PAREDE PARA CILINDRO (30X30X5) 50 LITROS (10M³) / 25KG, ESTRUTURA EM AÇO COM CORRENTE / SUPORTE DE PAREDE PARA CILINDRO (30X30X5) 50 LITROS (10M³) / 25KG, ESTRUTURA EM AÇO, COM CORRENTE E TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO	PÇ	2	24		
25	6837	TAPUME COR LARANJA E BRANCA EM MATERIAL PLÁSTICO 1,20 X 50 METROS. / Tapume cor laranja e branca em material plástico 1,20 x 50 metros.	UN	1	12		
26	5194	VESTIMENTA DE PROTECAO CONTRA ARCO VOLTAICO / MACACÃO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO THERMOFIRE FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, GOLA SOCIAL OU PADRE E BALA CLAVA CONFECCIONADO EM TECIDO THERMOFIRE TIPO MALHA. TAMANHO G	UN	1	12		
27	2442	VESTIMENTA DE SEGURANCA TIPO JAPONA PARA BAIXAS TEMPERATURAS ATE 35°C /	UN	1	12		
						Total Geral em R\$	



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete nº 145, Diel - Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200



www.fhgy.com.br



[/fhgvr](https://www.facebook.com/fhgvr)



[/fundação-hospitalar-getúlio-vargas](https://www.linkedin.com/company/fundacao-hospitalar-getulio-vargas)



Os seguintes produtos utilizados no ambiente hospitalar devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo que atendam às normas de segurança e qualidade exigidas para o uso em procedimentos médicos e hospitalares:

- 6776-Avental Cirúrgico 100x60cm para Profissional em Borracha Plumbífera: Equipamento essencial para proteção contra radiação, utilizado por profissionais de saúde em procedimentos que envolvem exposição a raios-X e outras fontes de radiação ionizante.
- 2686-Avental Cirúrgico Impermeável Hidro-repelente Resistente em SMS (100% Polipropileno): Produto descartável utilizado em cirurgias e procedimentos invasivos, que impede a penetração de líquidos e reduz o risco de contaminação cruzada.
- 9811-Avental para Higienização em CME: Indispensável para profissionais que realizam limpeza e esterilização de materiais hospitalares, garantindo proteção contra agentes contaminantes e contribuindo para a biossegurança.
- 6202-Luva de Borracha Plumbífera Flexível Tipo Escudo Equivalência em Chumbo: Utilizada em ambientes onde há exposição a radiação, proporcionando proteção eficaz às mãos dos profissionais de saúde.

É fundamental que esses itens possam ser registrados na ANVISA, assegurando que atendam aos padrões técnicos e regulamentares vigentes. O registro na ANVISA comprova a eficácia e segurança dos produtos, garantindo a proteção dos profissionais da saúde e pacientes. A aquisição e utilização de materiais sem essa certificação podem comprometer a segurança dos usuários e resultar em penalidades legais para as instituições de saúde.



Os valores previstos – conforme precificação usual de mercado – atendem ao estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os materiais, objeto desta contratação, são caracterizados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital de acordo com as especificações usuais no mercado.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da contratação, na forma do Art. 105 da Lei n. 14.133, de 2021. Ou o prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por igual período, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

2 DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição de materiais de EPIs justifica-se pela importância de garantir a proteção e segurança dos trabalhadores nas unidades geridas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV). A compra desses materiais é fundamental para assegurar que todos os profissionais estejam adequadamente protegidos, tornando-se imprescindível a abertura de um procedimento licitatório para a aquisição dos itens apresentados neste Termo de Referência (TR).

Quantidade e Unidades: As quantidades demandadas dos respectivos itens são planejadas para atender o consumo das seguintes unidades da FHGV durante um período de 12 (doze) meses:

- Centro de Especialidades (CE)
- Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV)
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Sede Administrativa

Esta contratação visa suprir as necessidades de proteção e segurança dos trabalhadores nas unidades mencionadas, conforme detalhado no quadro abaixo de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR).

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Melhor Solução

A melhor solução escolhida para a aquisição de materiais de EPIs é a implementação de um sistema de registro de preços com vários fornecedores. Essa abordagem permite flexibilidade na aquisição dos materiais, garantindo competitividade e melhores condições de mercado ao longo do ciclo de vida dos produtos. Ao adotar um registro de preço, a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV) pode realizar compras conforme a necessidade, evitando a obsolescência e o desperdício de EPIs, além de assegurar a continuidade do abastecimento e a proteção adequada dos trabalhadores.

Modalidade de Entrega

As entregas dos materiais de EPIs serão realizadas de forma parcelada. Serão emitidas ordens de compra conforme a necessidade de reposição dos estoques. Essa modalidade de entrega contínua possibilita uma melhor gestão dos recursos, mantendo os estoques adequados às demandas das unidades, sem excessos ou faltas, e garantindo a eficiência operacional das atividades de proteção e segurança.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Sustentabilidade

Critérios de Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:



- a) Materiais de EPIs que necessitem de logística reversa, como alguns tipos de proteção descartáveis, devem ser recolhidos pela empresa fornecedora, que deverá proceder conforme solicitado, garantindo o descarte adequado e sustentável desses itens.
- b) A empresa deve comprovar práticas de sustentabilidade em sua cadeia de produção e fornecimento, incluindo o uso de materiais reciclados ou recicláveis, redução de emissões de carbono, e programas de responsabilidade ambiental.
- c) Embalagens dos EPIs fornecidos devem ser minimizadas e, sempre que possível, feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis.

5 DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Das Condições de Entrega

O prazo de entrega dos itens será de 15 dias úteis, contados da emissão da Ordem de Compras.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

ENDEREÇO: Rua Travessa São Carlos, 72 - Dihel, Sapucaia do Sul - RS, CEP 93210-230

TELEFONE: (51) 3451.8200 Ramal 165

Almox. de segunda a sexta das 08h às 16h.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um ano, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Da Garantia, da Manutenção e da Assistência Técnica

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

Caso seja detectado problemas não decorrente de mau uso do item, será solicitado ao fabricante à CONTRATADA a imediata substituição do item.

Caso a eventual falha seja identificada em pelo menos 3 outros itens do mesmo lote, **será permitido à FHGV solicitar a substituição dos demais itens do respectivo lote que estejam em estoque**, podendo, inclusive, recusar a substituição por itens que tenham sido fabricados no mesmo lote defeituoso.

6 DA FORMA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO

Da Forma de Seleção e do Critério de Julgamento da Proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] **OU** [MAIOR DESCONTO].

Da Forma de Fornecimento

O fornecimento do objeto será continuado.

Das Exigências de Habilitação



Para fins de habilitação, deverá o candidato comprovar os requisitos apresentados em 6.3.2 a 6.3.5.

Habilitação Jurídica:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- i) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);
- j) **Produtor rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;



- c) Provar a regularidade como FundodeGarantiadoTempodeServiço(FGTS);
- d) Provar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Federal/Municipal]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Federal/Municipal]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Federal/Municipal]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Qualificação técnica

- a) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
- b) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7 DAS OBRIGAÇÕES

Da Contratante

- a) Receber provisoriamente o item, contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado (10 dias), a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito (e-mail institucional), sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através de trabalhador/equipe designada;
- e) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Da Contratada

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no TR e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Cód. de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste TR, o objeto com avaria ou defeitos;
- e) Substituir de forma automática o produto recusado pela CONTRATANTE, que o avaliará segundo as exigências do contrato ou instrumento equivalente e demais condições do processo, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, correndo por sua conta as despesas totais decorrentes da devolução dos itens/lotos recusados;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responder a omissão de solicitação de gêneros confirmando a ocorrência sobre os mesmos sob penas das sanções cabíveis nos casos de atraso na entrega com alegação de não recebimento do pedido.

8 D A GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante comunicado formal de tal ocorrência.

As comunicações entre a FHGV e a CONTRATADA deverão ser formalizadas por e-mail institucional.

Da Fiscalização do Contrato

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Da Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a FHGV.

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

DaFiscalizaçãoAdministrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

DoGestordoContrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9DOSCRITÉRIOSDEMEDIÇÃODEPAGAMENTO

DoRecebimentoProvisório

Os itens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal (NF), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no T.R. e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Do Recebimento Definitivo

O recebimento DEFINITIVO ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela FHGV, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação dos itens.

O prazo para recebimento DEFINITIVO poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre o objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FHGV durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Do Prazo de Pagamento

O pagamento ocorrerá 30 dias após o recebimento do item de forma definitiva e após a aceitação da Nota Fiscal.

Da Forma de Pagamento

- a. Após a conferência do material fornecido para o recebimento definitivo, a unidade dará o atestado na nota fiscal e a mesma será encaminhada para o devido pagamento.
- b. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.
- c. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outros de responsabilidade da contratada.



- d. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato a própria nota fiscal o banco, o número da c/c, o nome e o número da agência.
- e. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da rubrica 5570 - para EPIs e Uniformes.

10 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público, apenas imediatamente, após o julgamento das propostas.

11 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos definidos pelo setor de orçamentação e pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) da FHGV.



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE BIANCHIN

Data: 01/10/2025 10:50:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Bianchin – Chefe de Setor-Almoxarifado



Documento assinado digitalmente

FRANKLIN KOHLER

Data: 01/10/2025 11:00:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Franklin Köhler – Engenheiro-SESMT

Identificação interna do documento QH6PGLYUC9-HNBQKNB2



Nome do arquivo:

TR_EPIS_01-10-2025_assinado_assinado_202510031006275122879.pdf

Data de vinculação à solicitação: 03/10/2025 10:06 Autor:

Alexandre Bianchin (alexandre.bianchin) Aplicativo:
294785